



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1971/Ano IX - 12 DE FEVEREIRO DE
2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 003/2026 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Dispõe sobre a designação do Gestor da Parceria para acompanhamento e fiscalização do PRUDEN-FOLIA CARNAVAL 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Federal nº 13.019/2014 e pela Lei Federal nº 14.903/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor SILVANO VITOR DE LIMA, como Gestor da Parceria, firmado com a Associação das Escolas de Samba de Presidente Prudente, para a execução do projeto "PRUDEN-FOLIA CARNAVAL 2026".

Art. 2º Compete ao Gestor da Parceria:

- I. Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria, zelando pelo fiel cumprimento do objeto e das metas pactuadas no Plano de Trabalho;
- II. Informar à administração pública sobre eventuais irregularidades ou falhas técnicas identificadas na execução das atividades da OSC;
- III. Emitir Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação parcial e final;

Art. 3º O Gestor deverá orientar a OSC quanto à coleta de provas de execução cultural (fotos, vídeos e registros de público).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

PAULO SILVIO DA COSTA SANCHES

Secretário Municipal de Cultura

Código identificador: c7afa13b-b7c1-414e-9862-6e6fe4835fd7